

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular de substabelecimento, **LEANDRO PEREIRA DE MOURA**, inscrito na OAB/MT 10.788 e **SURIA DADA**, inscrita na OAB/MS 3.761, Substabelece, com reservas de iguais poderes, aos advogados: **VITOR MORAIS DE ANDRADE**, OAB/SP nº 182.604, **FERNANDO HENRIQUE ANADÃO LEANDRIN**, OAB/SP nº 286.561, **LYGIA MARIA MORENO MOLINA HENRIQUE**, OAB/SP 317.166, **FRANCIELLE TEODORO DE SOUZA** OAB/SP nº 423.487, **JOSÉ LUÍS DIAS RIBEIRO DA ROCHA FROTA**, OAB/SP nº 257.408, **LARISSA APARECIDA LINARES**, OAB/SP nº 460.665, **THAYNÁ PEDROSA DE OLIVEIRA DANTAS**, OAB/SP nº 465.387, **LÍDIA MARTHA SANTOS GIANOTTI**, OAB/SP nº 480.574, **RAFAELLA MORENO SOARES**, OAB/SP nº 487.340; **RAISHA PALOMARO DA COSTA**, OAB/SP nº 469.044, todos sócios de Moraes Andrade, Leandrin, Molina Sociedade de Advogados, inscrita na OAB/SP, Seção São Paulo, sob o nº 33.084 e no CNPJ/MF sob nº 36.192.399/0001-05, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Casa Branca, nº 35, Conjunto 312 Jardim Paulista, CEP 01408-001, Tel. 11 5555-6128, os poderes que me foram conferidos por **AMPLI EDUCACIONAL S.A.**, com sede na Alameda Santos, nº 960, 2º andar, Bairro Cerqueira Cesar, CEP: 01.418-002, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.751.867/0001-01; **(2) ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Alameda Maria Tereza, nº. 4.266, Sala 06, Bairro Dois Córregos, CEP 13.278-181, Valinhos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.310.392/0001-46; **(3) CENTRO AVANÇADO DE ENSINO LTDA.**, com sede na Avenida Doutor João Medeiros Filho, nº 79, Conjunto Panatis, Bairro Potengi, CEP 59.108-200, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 06.038.259/0001-08; **(4) CLÍNICA MÉDICA ANHANGUERA LTDA.**, com sede na Alameda Maria Tereza, nº. 4.266, Bairro Dois Córregos, CEP 13.278-181, Valinhos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.544.327/0001-07; **(5) COGNA EDUCAÇÃO S.A.**, com sede na Rua dos Guajajaras, nº 591, 4º andar, Sala 01, Bairro de Lourdes, CEP: 30.180-101, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.800.026/0001-40; **(6) CSP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Alameda Santos, nº. 960, 2º andar, Sala 02, Bairro Cerqueira Cesar, CEP: 01.418-002, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.349.757/0001-35; **(7) CSP SERVIÇOS DE PAGAMENTO LTDA.**, com sede na Alameda Santos, nº 960, 2º andar, Sala 01, Bairro Cerqueira Cesar, CEP: 01.418-002, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.510.783/0001-99; **(8) EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.**, com sede na Rua dos Guajajaras, nº. 591, 4º andar, Sala 03, Bairro de Lourdes, CEP: 30.180-101, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.733.648/0001-40; **(9) ELIGIS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Catequese, nº. 227, conjunto 21 ao 24 e conjunto 51 ao 64, Bairro Butantã, CEP: 05.502-020, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.796.399/0001-15; **(10) ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**, com sede na Rua dos Guajajaras, nº. 591, 4º andar, Sala 05, Bairro de Lourdes, CEP: 30.180-101, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.478.567/0001-91; **(11) PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.**, com sede na Rua dos Guajajaras, nº. 591, 4º andar, Sala 07, Bairro de Lourdes, CEP: 30.180-101, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.470/0001-09; **(12) PLATOS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS S.A.**, com sede na Alameda Santos nº. 960, 3º andar, Setor 05, Bairro Cerqueira Cesar, CEP: 01.418-002, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.310.421/0001-01; **(13) PROJECTA EDUCACIONAL LTDA.**, com sede na Rua dos Guajajaras, nº. 591, 4º andar, Sala 04, Bairro de Lourdes, CEP: 30.180-101, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.356.755/0001-47; **(14) PSES SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**, com sede na Rua Barão de Aratânia, nº. 51, Centro, CEP: 60.050-070, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.224.108/0001-20; **(15) VOOMP BANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, com sede na Alameda Santos, nº. 960, 2º andar, Sala 03, Bairro Cerqueira Cesar, CEP: 01.418-002, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.424.379/0001-70, podendo, em conjunto ou separadamente, exercer os poderes da cláusula “ad judicium” e “et extra” para o

foro em geral, em especial para atuar na defesa dos interesses dos outorgantes em qualquer órgão da administração pública e Institutos de Defesa do Consumidor – PROCON.

São Paulo, 24 de setembro de 2024

LEANDRO
PEREIRA DE
MOURA:49537
504115

Assinado de forma
digital por LEANDRO
PEREIRA DE
MOURA:49537504115
Dados: 2024.09.24
10:32:40 -03'00'

LEANDRO PEREIRA DE MOURA
OAB/MT 10.788

Documento assinado digitalmente
 **SURIA DADA**
Data: 24/09/2024 10:11:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SURIA DADA
OAB/MS 3.761